



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA.
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 26/2009

O Doutor Ronaldo Denardi, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de São Joaquim/SC, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc..

Considerando que no próximo dia 07/05/09 será feriado nesta cidade e comarca de São Joaquim, alusivo à emancipação política do município

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente Forense, bem como todos os prazos processuais nesta Comarca, no dia **07 de Maio de 2009**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Afixe-se.

Encaminhe-se cópia à Presidência e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado.

São Joaquim(SC), 24 de Abril de 2009.

Ronaldo Denardi
Diretor do Foro